

**CIDEMA - RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021****RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Resolução nº 011/2020 no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.**

O senhor **Nelson Cintra Ribeiro**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes da Resolução nº 011/2020, para utilização no Programa de Patrulha Mecanizada - Motoniveladora no âmbito do Cidema.

**Art. 2º.** Fica aberto no Orçamento Anual do CIDEMA, nos termos da Resolução nº 011/2020, um Crédito no valor de trezentos mil reais às seguintes Dotações do Orçamento vigente:

2016 - 339030.....	200.000,00
2016 - 339039.....	100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....300.000,00**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Campo Grande, 02 de julho de 2021.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

*Presidente do CIDEMA*

**CIDEMA - RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Resolução nº 011/2020 no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.**

O senhor **Nelson Cintra Ribeiro**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes da Resolução nº 011/2020, para aquisição de 1 (um) Castra Móvel para uso no âmbito do Cidema.

**Art. 2º.** Fica aberto no Orçamento Anual do CIDEMA, nos termos da Resolução nº 011/2020, um Crédito no valor de duzentos mil reais às seguintes Dotações do Orçamento vigente:

2017 - 44905200.....	200.000,00
----------------------	------------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....200.000,00**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Campo Grande, 02 de julho de 2021.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

*Presidente do CIDEMA*